Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 170/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 20 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha o Substitutivo de Projeto de Lei Ordinária nº. 2.177/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Substitutivo de Projeto de Lei Ordinária nº 2.177/2024 que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE 189.108,46 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ", matéria orçamentária, que reduz o valor anteriormente solicitado no PLO protocolado no sapl.altoalegredoparecis.ro.leg.br_protocoloadm_381_comprovante, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista o Período do Recesso Legislativo, e que o projeto em epigrafe trata-se de suplementação orçamentária para cobertura de despesa com a folha dos servidores no ensino fundamental e creche/FUNDEB, visando o encerramento do ano letivo na rede de ensino municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, portanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **20/12/2024 08:34:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08V6.7Z34.627U.W80Z.3433**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.3EC.57C** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 170/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **20/12/2024 08:31:32**, contendo 233 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0870.7V31.8329.U81H.2885

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.3EC.57C, REGINA CELIA SCARPATI(20/12/2024 08:31:32) Palavras:233
Cód. Autenticidade: 0870.7V31.8329.U81H.2885 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

SUBSTITUTIVO DE PROJETO DE LEI

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 20 de dezembro de 2024.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 189.108,46 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente

LEI.

Artigo 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 189.108,46 (cento e oitenta e nove mil, cento e oito reais e quarenta e seis centavos), para suplementar a dotação orçamentária do FUNDEB, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, conforme funcional programática especificada abaixo:

Órgão	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
Func/Prog	Categ. Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Saldo
12.3610003.2016		Gestão da Folha FUNDEB 70% - Fundamental			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71	1.540.0070.0000	124.608,46
TOTAL FUNCIONAL...					124.608,46
12.3650003.2025		Gestão da Folha FUNDEB 70% - Creche			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94	1.540.0070.0000	64.500,00
TOTAL FUNCIONAL...					64.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					189.108,46

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, será da própria UNIDADE: 02.03.00, conforme funcional programática especificada abaixo:

Órgão	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
Func/Prog	Categ. Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Saldo
12.3610002.2013		Gestão Administrativa FUNDEB 30%			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	57	1.540.0030.0000	43,03
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59	1.540.0030.0000	385,11
TOTAL FUNCIONAL...					428,14
12.3610003.2015		Gestão da Folha - FUNDEB 30%			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	68	1.540.0030.0000	15,05
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	69	1.540.0030.0000	1.276,65
TOTAL FUNCIONAL...					2.281,70
12.3610003.2016		Gestão da Folha FUNDEB 70% - Fundamental			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72	1.540.0070.0000	48.046,61
TOTAL FUNCIONAL...					48.046,61
12.3610008.2100		Gestão do Transporte Escolar - FUNDEB 30%			

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.3EC.41C, REGINA CELIA SCARPATI(20/12/2024 08:27:54) Palavras:785
Cód. Autenticidade: 0825.7A27.254V.X75K.6745 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80	1.540.0030.0000	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	485	1.540.0030.0000	37.000,01
TOTAL FUNCIONAL...					39.000,01
12.3610022.1030		Adequações nas Escolas Municipais - FUNDEB			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89	1.540.0030.0000	852,00
TOTAL FUNCIONAL...					852,00
12.3650002.2102		Gestão do Fundeb VAAT			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90	1.542.0030.0000	7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91	1.542.0030.0000	7.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					14.000,00
12.3650003.2024		Gestão da Folha FUNDEB 70% - Pre - Escola			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93	1.540.0070.0000	48.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					48.000,00
12.3650003.2025		Gestão da Folha FUNDEB 70% - Creche			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95	1.540.0070.0000	6.500,00
TOTAL FUNCIONAL...					6.500,00
12.3670002.2103		Educação Especial FUNDEB 30%			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	98	1.540.0030.0000	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.540.0030.0000	20.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO					189.108,46

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.3EC.41C, REGINA CELIA SCARPATI(20/12/2024 08:27:54) Palavras:785
Cód. Autenticidade: 0825.7A27.254V.X75K.6745 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA D E 189.108,46 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, na Importância de 189.108,46 (cento e oitenta e nove mil, cento e oito reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias das ações: 2016 - Gestão da Folha FUNDEB 70% - Fundamental e 2025 - Gestão da Folha FUNDEB 70% - Creche, para cobertura de despesa com a folha dos servidores no ensino fundamental e creche/FUNDEB, visando o encerramento do ano letivo na rede de ensino municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO..

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis visando o pagamento da despesa. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **20/12/2024 08:34:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08X4.1734.2277.U728.6607**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.3EC.41C** - Tipo de Documento: **SUBSTITUTIVO DE PROJETO DE LEI**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **20/12/2024 08:27:54**, contendo 785 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0825.7A27.254V.X75K.6745

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

PROJETO DE LEI

Nº 2.177/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de dezembro de 2024.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 264.561,85 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 264.561,85 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para suplementar a dotação orçamentária do FUNDEB, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, conforme funcional programática especificada abaixo:

Órgão	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
Func/Prog	Categ. Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Saldo
12.3610003.2016		Gestão da Folha FUNDEB 70% - Fundamental			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71	1.540.0070.0000	200.061,85
TOTAL FUNCIONAL...					200.061,85
12.3650003.2025		Gestão da Folha FUNDEB 70% - Creche			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94	1.540.0070.0000	64.500,00
TOTAL FUNCIONAL...					64.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇAO ORÇAMENTÁRIA					264.561,85

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, será da própria UNIDADE: 02.03.00, conforme funcional programática especificada abaixo:

Órgão	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
Func/Prog	Categ. Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Saldo
12.3610002.2013		Gestão Administrativa FUNDEB 30%			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	57	1.540.0030.0000	43,03
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59	1.540.0030.0000	385,11
TOTAL FUNCIONAL...					428,14
12.3610003.2015		Gestão da Folha - FUNDEB 30%			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	68	1.540.0030.0000	15,05
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	69	1.540.0030.0000	1.276,65
TOTAL FUNCIONAL...					2.281,70
12.3610003.2016		Gestão da Folha FUNDEB 70% - Fundamental			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72	1.540.0070.0000	123.500,00
TOTAL FUNCIONAL...					123.500,00

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.3EA.D26, REGINA CELIA SCARPATI(19/12/2024 19:32:49) Palavras:809
Cód. Autenticidade: 1931.4W32.6491.W529.5781 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

12.3610008.2100		Gestão do Transporte Escolar - FUNDEB 30%			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80	1.540.0030.0000	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	485	1.540.0030.0000	37.000,01
TOTAL FUNCIONAL...					39.000,01
12.3610022.1030		Adequações nas Escolas Municipais - FUNDEB			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89	1.540.0030.0000	852,00
TOTAL FUNCIONAL...					852,00
12.3650002.2102		Gestão do Fundeb VAAT			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90	1.542.0030.0000	7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91	1.542.0030.0000	7.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					14.000,00
12.3650003.2024		Gestão da Folha FUNDEB 70% - Pre - Escola			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93	1.540.0070.0000	48.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					48.000,00
12.3650003.2025		Gestão da Folha FUNDEB 70% - Creche			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95	1.540.0070.0000	6.500,00
TOTAL FUNCIONAL...					6.500,00
12.3670002.2103		Educação Especial FUNDEB 30%			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	98	1.540.0030.0000	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.540.0030.0000	20.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO					264.561,85

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.3EA.D26, REGINA CELIA SCARPATI(19/12/2024 19:32:49) Palavras:809
Cód. Autenticidade: 1931.4W32.6491.W529.5781 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 264.561,85 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, na Importância de R$ 264.561,85 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias das ações: 2016 - Gestão da Folha FUNDEB 70% - Fundamental e 2025 - Gestão da Folha FUNDEB 70% - Creche, para cobertura de despesa com a folha dos servidores no ensino fundamental e creche/FUNDEB, visando o encerramento do ano letivo na rede de ensino municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO..

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis visando o pagamento da despesa. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/12/2024 19:49:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1945.4649.025E.6137.8524**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.3EA.D26** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.177/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **19/12/2024 19:32:49**, contendo 809 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1931.4W32.6491.W529.5781

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

MEMORANDO

Nº 224/SEMPOG/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de dezembro de 2024.

DA: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
PARA: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar e orçamentário no orçamento vigente, no valor de R$ 264.561,85 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos),

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional suplementar e orçamentário se faz necessário para reforço de dotação orçamentária nas Ações: 2016 - Gestão da Folha FUNDEB 70% e 2025 - Fundamental e Gestão da Folha FUNDEB 70% - Creche, para cobertura de despesa com pagamento da folha com servidores da educação, referente a dezembro/2024, visando o encerramento do ano letivo da rede de ensino municipal de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Assim, informo que o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme se especifica abaixo:

Órgão	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
Func/Prog	Categ. Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Saldo
12.3610003.2016		Gestão da Folha FUNDEB 70% - Fundamental			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71	1.540.0070.0000	200.061,85
TOTAL FUNCIONAL...					200.061,85
12.3650003.2025		Gestão da Folha FUNDEB 70% - Creche			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94	1.540.0070.0000	64.500,00
TOTAL FUNCIONAL...					64.500,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					264.561,85

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Órgão	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			
Func/Prog	Categ. Econ.	Especificação	Ficha	D.R.	Saldo
12.3610002.2013		Gestão Administrativa FUNDEB 30%			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	57	1.540.0030.0000	43,03
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59	1.540.0030.0000	385,11

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.3EA.861, FABIANE GRISOSTE DA CRUZ(19/12/2024 18:57:12) Palavras:542
Cód. Autenticidade: 1876.2157.8124.478E.4370 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

TOTAL FUNCIONAL...					428,14
12.3610003.2015		Gestão da Folha - FUNDEB 30%			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	68	1.540.0030.0000	15,05
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	69	1.540.0030.0000	1.276,65
TOTAL FUNCIONAL...					2.281,70
12.3610003.2016		Gestão da Folha FUNDEB 70% - Fundamental			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72	1.540.0070.0000	123.500,00
TOTAL FUNCIONAL...					123.500,00
12.3610008.2100		Gestão do Transporte Escolar - FUNDEB 30%			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80	1.540.0030.0000	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	485	1.540.0030.0000	37.000,01
TOTAL FUNCIONAL...					39.000,01
12.3610022.1030		Adequações nas Escolas Municipais - FUNDEB			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89	1.540.0030.0000	852,00
TOTAL FUNCIONAL...					852,00
12.3650002.2102		Gestão do Fundeb VAAT			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90	1.542.0030.0000	7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91	1.542.0030.0000	7.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					14.000,00
12.3650003.2024		Gestão da Folha FUNDEB 70% - Pre - Escola			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93	1.540.0070.0000	48.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					48.000,00
12.3650003.2025		Gestão da Folha FUNDEB 70% - Creche			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95	1.540.0070.0000	6.500,00
TOTAL FUNCIONAL...					6.500,00
12.3670002.2103		Educação Especial FUNDEB 30%			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	98	1.540.0030.0000	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.540.0030.0000	20.000,00
TOTAL FUNCIONAL...					30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO					264.561,85

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fabiane Grisoste da Cruz
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.3EA.861, FABIANE GRISOSTE DA CRUZ(19/12/2024 18:57:12) Palavras:542
Cód. Autenticidade: 1876.2157.8124.478E.4370 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:994.62*.**2-*7

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/12/2024 18:58:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18K7.4758.6596.E889.5876**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 em **19/12/2024 18:57:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18V8.5857.2122.E06Z.7405**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.3EA.861** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 224/SEMPOG/2024**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 , em **19/12/2024 18:57:12**, contendo 542 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1876.2157.8124.478E.4370

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 164/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 19 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.177/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 264.561,85 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária, tendo em vista o Período do Recesso Legislativo, e que o projeto em epigrafe trata-se de suplementação orçamentária para cobertura de despesa com a folha dos servidores no ensino fundamental e creche/FUNDEB, visando o encerramento do ano letivo na rede de ensino municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, portanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **19/12/2024 19:49:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1997.1K49.225K.4124.4424**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.3EA.D86** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 164/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **19/12/2024 19:33:38**, contendo 217 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1972.5H33.338W.R134.0366

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8